



Mantido, por ora, processo eleitoral para escolha de reitor e vice-reitor da Ufes

A juíza federal Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, titular da 5ª Vara Federal Cível, decidiu, por ora, manter as eleições para reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, cujo segundo turno foi realizado nesta quinta-feira, 29. A juíza afirmou, em decisão proferida nesta mesma data, que se a contagem de votos do primeiro turno, com base no peso de 70% para os professores previsto no art. 16, III, da Lei nº 5.540/68, resultar a mesma ordem de classificação dos candidatos apurada nos termos da Resolução nº 02/2011 (1/3 para cada categoria), como afirmado pela Ufes, não haveria óbice, por ora, para manter o processo eleitoral em questão.

“Com base nesse raciocínio e nas alegações de que tais eleições englobam mais de 30 mil eleitores e todo o seu sistema operacional já estava montado, inclusive em cidades do interior do Estado, em contato telefônico com o Procurador Federal Dr. Francisco Vieira Lima Neto, esta juíza autorizou o prosseguimento das eleições”, disse a magistrada na decisão.

Está suspensa, no entanto, a divulgação do resultado do segundo turno da consulta à comunidade universitária.

A Ufes deverá apresentar, em cinco dias, “os mapas detalhados da votação do primeiro turno com o quantitativo de cada categoria que participou desse processo de consulta (professores, estudantes e demais servidores), a fim de que se possa apurar se, de fato, não haveria diferença alguma no resultado desse primeiro turno”. Em seguida caberá, também em cinco dias, manifestação do Ministério Público Federal sobre a “alegada equivalência de resultados no primeiro turno”, e, em seguida, processo voltará para análise da juíza. Processo nº 0011333-03.2011.4.02.5001 (2011.50.01.011333-7) - Veja no www.jfes.jus.br a decisão na íntegra.

Presidente da TR/ES assume como membro efetivo da TNU

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) designou o presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Rogério Moreira Alves, como membro efetivo da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), para mandato de dois anos, a partir de 06/09/2011.

A designação se deu em substituição ao juiz federal José Eduardo do Nascimento, vice-diretor do foro da SJES. O juiz federal Américo Bedê Freire Júnior, titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal e membro efetivo da TR/ES, foi designado membro suplente.

À TNU compete processar e julgar incidente de uniformização de jurisprudência fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de uma turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do STJ.

Compõem a TNU 10 juízes federais provenientes das turmas recursais de todo o Brasil, sendo 2 juízes federais de cada Região. A Presidência do órgão é exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, atualmente o ministro João Otávio de Noronha.

Currículo



Rogério Moreira Alves nasceu em 14/12/1974, no Rio de Janeiro-RJ. Formou-se em Direito pela Ufes em junho de 1997 e tomou posse com juiz federal substituto do TRF-2ª Região em março de 2001. É titular do 3º Juizado Especial Federal desde março de 2006 e atua na Turma Recursal capixaba desde dezembro de 2007. Assumiu a Presidência da TR/ES em janeiro de 2010, onde permanecerá até dezembro de 2012.

Com informações do juiz federal Rogério Moreira Alves.

Caso de sucesso da Justiça Federal/ES é destaque em site de empresa de informática



Thiago Gegenheimer

A solução encontrada pela Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) para proteger os dados arquivados digitalmente (backup), permitindo o crescimento do volume de dados do órgão, é destaque na publicação eletrônica de uma multinacional do ramo da informática.

O “caso de sucesso” é contado pelo diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Thiago Gegenheimer Bremenkamp. A transição do papel para documentação digital está gerando repercussões e mudanças nas práticas de armazenamento de dados em todo o mundo. A ideia é perfeita. Dar às empresas e aos governos meios de eliminar resíduos ambientais, recuperar espaço e acelerar transições apresenta muitos benefícios.

Foi o que aconteceu com a JFES e com outros sistemas do Judiciário federal brasileiro que “estão passando por um processo de digitalização, o que significa que os casos estão sendo transferidos do papel para os dados eletrônicos. Esses documentos digitais contêm os dados dos processos judiciais e também todos os metadados que são arquivados e armazenados com cada caso”, explicou o diretor do NTI.

Dentre as várias vantagens do sistema está a possibilidade de trazer o backup das seccionais para o CPD principal com economia de tempo e espaço (deduplicação). “Nós realmente precisávamos de uma solução que permitisse a centralização de nossos backups para todos os nossos escritórios e a sincronização desses dados de volta à nossa sede”, disse Bremenkamp.

A próxima etapa já em andamento é a digitalização de documentos em papel, reduzindo assim sua dependência de processos físicos. As soluções adotadas permitem “que nós personalizemos nossa proteção de dados na medida em que crescemos. Saber que podemos adicionar serviços quando precisarmos deles faz com que essa solução nos ajude não somente com nossas necessidades atuais, mas também com aquelas que possamos descobrir no futuro”, disse Thiago Bremenkamp.

CTO fará pesquisa sobre funcionamento e estrutura predial dos JEFs

O Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal (CTO) definiu, durante reunião realizada na sede do CJF em agosto, que fará pesquisa sobre o funcionamento dos prédios dos juizados especiais federais (JEFs). O levantamento desses dados será realizado por engenheiros e arquitetos, nos próximos dois meses, nas cinco regiões da Justiça Federal.

A consolidação dessas averiguações trará subsídios para a elaboração de modelos arquitetônicos que atenderão às necessidades da Justiça Federal. Entre os projetos analisados pelo CTO que servirão de base para a pesquisa nos JEFs estão os das varas com juizados especiais federais, varas criminais e varas em zonas de fronteira, localizadas em Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Foz do Iguaçu (PR) e São Carlos (SP).

Segundo a assessora-chefe de Gestão de Obras do CJF e coordenadora do CTO, Claudia Patterson, serão avaliados os espaços destinados a salas de multiuso, a acessibilidade para usuários com necessidades especiais, a segurança de magistrados e cidadãos, os setores reservados ao público, servidores e magistrados, além da flexibilidade e adaptabilidade dos ambientes. (...) Assessoria de Comunicação Social do CJF

2º Seminário da Justiça Federal

FILOSOFIA & DIREITO

21, 25 e 27/10, 16h30

Auditório Luiz Eduardo Pimenta Pereira (Justiça Federal, Monte Belo, Vitória)



VAGAS LIMITADAS

Inscrições: ncs@jfes.jus.br - Entrada: 1 kg de alimento não perecível

21/10 **Palestra de Abertura** - Ministro Gilmar Ferreira Mendes (STF)

25/10 **Poder Judiciário e Hermenêutica Constitucional**

Professor Dr. Willis Santiago Guerra Filho

Nova Hermenêutica e Pós-positivismo: adoração, saturação ou renovação? Professor Dr. Rodolfo Viana Pereira (UFMG)

27/10 **Aproximação a uma concepção fenomenológica do Direito**

Professor Dr. Aquiles Côrtes Guimarães (UFRJ)

Hermenêutica Filosófica e Direito

Juiz Federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha (JFES)

Obs.: Programação sujeita a alterações

Biblioteca da JFES recebe 53 novos livros



O acervo da biblioteca da Justiça Federal do Espírito Santo recebeu 53 novas obras. Dentre elas, livros dos vários ramos do Direito e obras de referência em Língua Portuguesa, como dicionários com a nova ortografia e os dicionários práticos de regência nominal e verbal, de Celso Pedro Luft.

Entre as obras jurídicas, a “Coleção Doutrinas Essenciais”, lançada pela Revista dos Tribunais em razão da comemoração de seus 100 anos, enriquece o acervo com os temas: Direito Empresarial, Direito Penal e Direito Tributário.

O acervo conta também com seis dos sete volumes da coleção “Direito Civil Brasileiro”, de Carlos Roberto Gonçalves.

Outras obras presentes nesta última aquisição: “Curso de Direito Constitucional”, de Uadi Lammêgo Bulos; “Registros Públicos”, de Luis Guilherme Loureiro; “Ética Ambiental”, de José Renato Nalini; “Aposentadoria Especial”, de Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro; “Crimes Federais”, de José Paulo Baltazar Junior, dentre outras.

Os livros estão disponíveis para consulta. A biblioteca fica no oitavo andar da sede da JFES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória/ES) e o telefone para contato é o (27) 3183-5002. **Colaboração:** Ida Lucia de Almeida (Sedod/NAJ)



Via Legal mostra mobilização para extinguir taxas criadas há mais de um século

Milhares de brasileiros são obrigados a pagar taxas como o foro e o laudêmio. A conta, imposta a quem ocupa terrenos da União, existe desde a época do império e há um bom tempo tem sido questionada na Justiça. Nesta edição do programa Via legal, Juliano Domingues mostra a reação de moradores de Pernambuco e Sergipe para ser livrar das taxas que rendem ao governo federal cerca de R\$ 600 milhões por ano.

Outro destaque do programa são as conseqüências do excesso de peso para as rodovias brasileiras. Embora a prática seja proibida por lei, muitas empresas ainda insistem em colocar nos caminhões, cargas acima do limite permitido. Viviane Rosa conversou com especialistas no assunto que garantem: dependendo da quantidade transportada, a vida útil de uma estrada pode ser reduzida pela metade. Quem comete este tipo de infração pode ser multado e responder a processo na Justiça Federal.

O programa traz ainda a segunda reportagem sobre as investigações do destino dado ao dinheiro público que deveria ser usado para aliviar o sofrimento de moradores de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro. A cidade foi uma das mais atingidas pelos temporais do início do ano. A reportagem é de Denise Moraes.

Nara Sarmento explica o que deve mudar no andamento das ações judiciais com as mudanças do Código de Processo Civil. Uma das alterações mais importantes é a que prevê a redução no número de recursos, o que deve agilizar o julgamento do caso. As novas regras aguardam votação na Câmara dos Deputados.

Direto de São Paulo, Erica Resende mostra a mobilização para que o país tenha uma legislação única em relação ao uso de sacolas plásticas. Consideradas uma das grandes ameaças ao meio ambiente, essas embalagens são usadas de forma abusiva, sem nenhum controle. Caberá à Justiça decidir se o assunto deve ser regulamentado por lei federal.

Horários de Exibição:

TV JUSTIÇA

01 de outubro – sábado 18h30

03 de outubro – segunda-feira 21h30

TV CULTURA

01 de outubro - sábado 08h30

TV BRASIL

(Brasília – canal 02)

02 de outubro – domingo 6h